

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° [projeto_numero1]

Concede a Comenda 2 de Julho para o CEL QOPM Nilton
César Machado Espíndola

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Condecorar Comenda 2 de Julho para o CEL QOPM Nilton César Machado Espíndola.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no ato da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

[nome_deputado1]

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda 2 de Julho ao CEL QOPM Nilton César Machado Espíndola, é uma justa homenagem ao companheiro.

Nascido em 24 de janeiro de 1969, o Coronel é formado em Licenciatura em Filosofia e Psicologia. Participou do Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – CEGESP/APM/BA – 2016, onde sagrou-se 1º colocado por média intelectual. Na PM, ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções de comando, entre as quais é Subcomandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

Estas são algumas das justificativas da concessão a Comenda 2 de Julho ao referido Coronel.

Em oportuno reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à Gloriosa Polícia Militar e ao Estado da Bahia.